

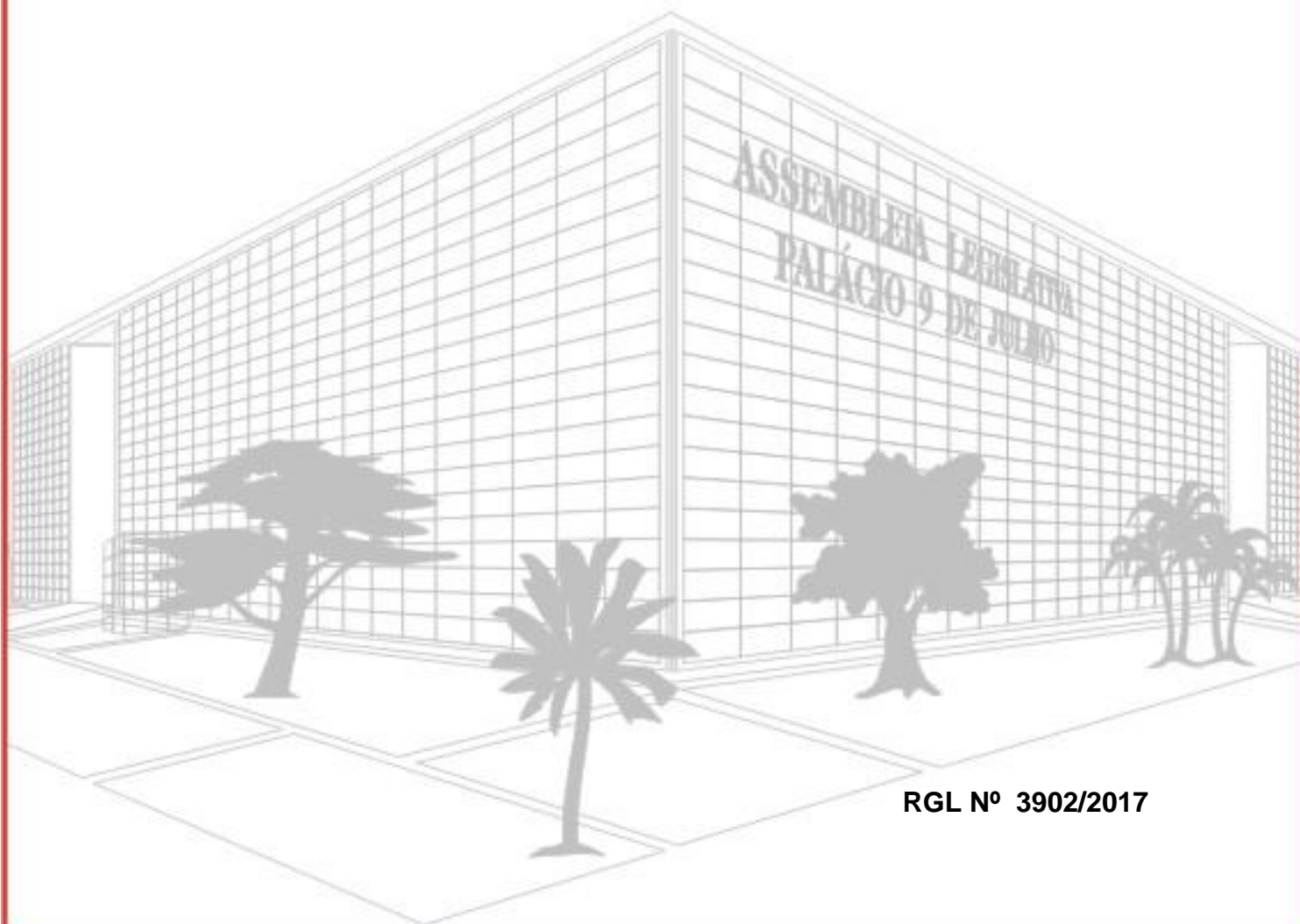


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1879, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Getulina.

Autoria: **Deputado Celso Nascimento**



RGL Nº 3902/2017



INDICAÇÃO Nº 1879, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, em especial para a Secretaria de Desenvolvimento Social, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a realização de reforma do prédio que abriga o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Município de Getulina.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura teve origem no pleito do Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Vereador Milton Domingos dos Santos, o qual solicita para que seja viabilizado recursos financeiros, para a reforma de reforma do prédio que abriga o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no município.

Como se sabe, o CRAS é um espaço físico destinado à execução de sua missão – a execução de serviços de proteção social básica, com acolhimento convivência e socialização da família e indivíduo em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação e fragilidade dos vínculos efetivos. No CRAS são prestados atendimentos sócio-assistenciais, articulação de serviços disponíveis em cada localidade e potencializam a rede de proteção social.

Por esses motivos, solicito a Vossa Excelência, que determine a elaboração de estudos visando à possibilidade de se atender o pleito supramencionado, tendo em vista a importância do mesmo para a população de Getulina.

Sala das Sessões, em 1º/6/2017

a) Celso Nascimento